

PORTARIA Nº 2235 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23397.000757/2017-49.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível **E303**, a partir de 20/09/2017, ao(à) servidor(a) TAIS HELENA AKATSU, matrícula siape 2118305, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS CURITIBA.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 20/03/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 55 (CINQUENTA E CINCO) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas